



Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO Nº 087/2017

Reajusta URM.

ARTUR ARNILDO LUDWIG, PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e:

Considerando que a URM – Unidade de Referência Municipal é reajustada mensalmente pelo índice do IPCA (IBGE) e que este foi de 0,28% no mês de novembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido o valor de R\$ 118,58 (cento e dezoito reais e cinquenta e oito centavos) para a URM – Unidade de Referência Municipal referente ao mês de dezembro do ano de 2017.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL,
11 DE DEZEMBRO DE 2017.**

ARTUR ARNILDO LUDWIG
Prefeito Municipal